



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

LEI Nº 143/94

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ CLAUDIO BOCAYUVA BULCÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOSÉ CLAUDIO BOCAYUVA BULCÃO**, a rua existente, transversal à Av. Saquarema, na altura do prédio do pelotão da Polícia Militar, que dá acesso a Lagoa de Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de agosto de 1994.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PREFEITO